



Prefeitura Municipal de Quilombo

084

DECRETO Nº 036/91 - DE 23 DE SETEMBRO DE 1991.

INSTITUI OS JAQ-JOGOS ABERTOS DE
QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de acordo com Artigo 50 da Lei Municipal nº 908/91 de 15 de julho de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídos os JAQ - JOGOS ABERTOS DE QUILOMBO, que serão coordenados pela CME- Comissão Municipal de Esportes.

Art. 2º - Os Jogos Abertos serão realizados uma vez a cada ano, sendo as modalidades de competições, organização e funcionamento, bem como as datas de sua realização, definidas por regulamento elaborado pela C.M.E.

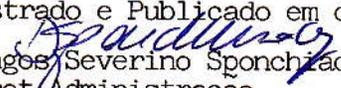
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 23 de setembro de 1991.


JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra


Domingos Severino Sponchiado
Secret. Administração